

# **Relatório de execução orçamental**

## **AdVT - Águas do Vale do Tejo**

**1º Trimestre 2022**

1. ANÁLISE DE RESULTADOS
2. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS
3. INDICADORES COMERCIAIS
4. INVESTIMENTOS
5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

*ACRÓNIMOS e FÓRMULAS*

**Anexos:**

**FICHAS DE INVESTIMENTO**

**PARECERES ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO**

Demonstração de Resultados		2022				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
Venda de água <sup>1</sup>	mEur	14 750				14 750	13 918	13 828
Prestação de Serviços de Saneamento <sup>2</sup>	mEur	9 132				9 132	10 688	10 863
Rend. Construção (IFRIC 12)	mEur	2 864				2 864	3 994	6 490
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	mEur	-1 839				-1 839	-3 118	-2 506
Custo das vendas	mEur	-7 860				-7 860	-8 465	-10 664
<b>Margem Bruta</b>	<b>mEur</b>	<b>17 047</b>				<b>17 047</b>	<b>17 018</b>	<b>18 011</b>
Fornecimentos e serviços externos	mEur	-5 660				-5 660	-5 437	-5 534
Gastos Pessoal afeto à concessão <sup>3</sup>	mEur	-2 514				-2 514	-2 598	-3 369
Gastos com pessoal <sup>4</sup>	mEur	- 14				- 14	- 15	- 15
Amortizações	mEur	-8 955				-8 955	-9 792	-9 423
Provisões e perdas imparidade (inclui reversões)	mEur	0				0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mEur	- 262				- 262	- 248	- 245
Subsídios ao Investimento	mEur	2 611				2 611	2 877	2 644
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mEur	55				55	22	22
<b>Resultado Operacional</b>	<b>mEur</b>	<b>2 308</b>				<b>2 308</b>	<b>1 826</b>	<b>2 091</b>
Gastos Financeiros	mEur	-2 246				-2 246	-2 391	-2 262
Rendimentos Financeiros	mEur	1 538				1 538	1 540	1 521
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>mEur</b>	<b>- 708</b>				<b>- 708</b>	<b>- 852</b>	<b>- 741</b>
<b>Resultado Antes de imposto</b>	<b>mEur</b>	<b>1 601</b>				<b>1 601</b>	<b>975</b>	<b>1 350</b>
Imposto sobre o Rendimento	mEur	- 428				- 428	- 263	- 557
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mEur</b>	<b>1 172</b>				<b>1 172</b>	<b>712</b>	<b>793</b>

<sup>1</sup> A Venda de água incorpora a CTA de abastecimento, faturada pela EPAL aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT.

<sup>2</sup> A Prestação de Serviços de águas residuais incorpora:  
- CTA de saneamento, faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, mas que constitui receita da AdVT; e  
- Fundo Ambiental.

<sup>3</sup> Os gastos com pessoal afeto à concessão são registados em subcontratos (rubrica de FSE's), devidamente autonomizados na Demonstração de Resultados e correspondem ao valor faturado pela EPAL à AdVT, no âmbito da gestão delegada.

<sup>4</sup> O valor da rubrica de Gastos com o Pessoal diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

Indicadores de Resultados <sup>5</sup>		2022				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
<b>EBIT - Earnings Before Interest and Taxes (ajustado)</b>	mEur	4 147				4 147	4 944	4 597
<b>EBITDA - Earnings Before Interest, Taxes and Deprec. (ajustado)</b>	mEur	10 491				10 491	11 860	11 376
<b>Margem EBITDA (ajustado)<sup>6</sup></b>	%	43,9%				43,9%	48,2%	46,1%
<b>Gastos Operacionais ajustados/EBITDA (ajustado)<sup>6</sup></b>	%	1,89				1,89	1,66	1,77
<b>Resultado Líquido gerado pelas operações</b>	mEur	2 529				2 529	3 011	2 641

<sup>5</sup> O termo "ajustado" aplicado aos indicadores significa que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis.

<sup>6</sup> Estes indicadores apenas contabilizam os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2022 de 26 de outubro 2021 (PAO 2022). Nesta data, o PAO 2022 aguarda por despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) e da tutela setorial (SEAMB).</li> <li>A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o PAO 2022 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).</li> </ul>	
<b>Resultado Líquido do Exercício:</b>	<b>1,2 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Resultado Líquido (RL) a março de 2022 ascende a 1,2 MEur, que corresponde à remuneração garantida do capital. Não incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do desvio de recuperação de gastos, relativo ao exercício de 2021, no valor líquido de 0,4 MEur.</li> <li>O desvio do RL, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (0,94%) vs Orçamento (0,26%).</li> <li>O RL das operações é positivo em 2,5 MEur. Face a 2021, verifica-se uma variação desfavorável de 0,5 MEur, explicada pelo decréscimo da atividade de saneamento de águas residuais.</li> </ul>	
<b>Volume de Negócios (faturação):</b>	<b>23,9 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O valor da venda de água e da prestação de serviços de saneamento, cifrou-se em 23,9 MEur, -3,3% face ao orçamentado e -2,9% face ao período homólogo. Incorpora: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 3,7 MEur da CTA de abastecimento;</li> <li>ii) 1,3 MEur da CTA de saneamento;</li> <li>iii) 2,6 MEur de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.</li> </ul> </li> <li>As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 32% do volume de negócios até março.</li> </ul>	
<b>Gastos Operacionais:</b>	<b>25,3 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os Gastos Operacionais ascendem a 25,3 MEur, refletindo uma variação favorável de 13,6% face ao previsto e inferior a 4,9% face ao período homólogo.</li> <li>Os Fornecimentos e Serviços Externos, cifram-se em 5,7 MEur, que reflete uma execução superior ao orçamentado (5,5 MEur) e ao período homólogo (5,4 MEur).</li> <li>Os Gastos com o Pessoal afeto à concessão ascendem a 2,5 MEur, refletindo uma variação favorável de 25,4% face ao previsto e de 3,2% face ao período homólogo. A variação deste valor face ao orçamentado decorre de, até à data, as admissões de pessoal previstas não terem sido concretizadas, bem como as alterações à estrutura de recursos humanos, relacionadas com as disposições previstas no Acordo de Empresa e resultantes de imperativos legais, não terem ocorrido.</li> <li>As amortizações registam o valor de 9,0 MEur, abaixo do registado em 2021 (-8,6%), por efeito da diminuição da atividade da empresa, nomeadamente no saneamento de águas residuais. Face ao orçamento, regista-se um desvio de -5,0%.</li> </ul>	
<b>Resultado financeiro:</b>	<b>-0,7 MEur</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Resultado Financeiro é negativo em 0,7 MEur, representando um desvio favorável de 34 mEur face ao orçamento e uma melhoria de 0,1 MEur face a 2021. Esta melhoria face ao período homólogo decorre da redução do nível de endividamento da empresa.</li> </ul>	

Demonstração da Posição Financeira		2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
<b>Ativos não correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>821 728</b>				<b>821 728</b>	<b>827 222</b>	<b>834 050</b>
Ativos intangíveis	mEur	572 706				572 706	576 565	585 624
Ativos fixos tangíveis	mEur	786				786	830	396
Ativos sob direito de uso	mEur	1 946				1 946	2 132	1 802
Impostos diferidos ativos	mEur	38 875				38 875	38 314	38 950
Desvio tarifário	mEur	201 971				201 971	203 810	206 456
Clientes	mEur	5 444				5 444	5 570	822
<b>Ativos correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>161 681</b>				<b>161 681</b>	<b>182 739</b>	<b>172 238</b>
Inventários	mEur	975				975	849	873
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mEur	7 593				7 593	7 674	0
Clientes	mEur	105 346				105 346	103 938	114 624
Outros ativos correntes (*)	mEur	45 851				45 851	38 330	44 699
Caixa e seus equivalentes	mEur	1 917				1 917	31 948	12 042
<b>Total do Ativo</b>	<b>mEur</b>	<b>983 409</b>				<b>983 409</b>	<b>1 009 961</b>	<b>1 006 289</b>
Capital Social	mEur	83 760				83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mEur	2 038				2 038	1 882	2 027
Resultados transitados	mEur	125 340				125 340	122 365	125 120
Resultado líquido do exercício	mEur	1 172				1 172	3 132	793
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>212 310</b>				<b>212 310</b>	<b>211 138</b>	<b>211 700</b>
<b>Passivos não Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>708 227</b>				<b>708 227</b>	<b>724 974</b>	<b>736 821</b>
Provisões	mEur	8 883				8 883	8 883	7 456
Acréscimo de gastos de investimento contratual	mEur	64 548				64 548	63 112	71 370
Subsídios ao investimento (**)	mEur	221 064				221 064	223 675	222 054
Empréstimos	mEur	333 975				333 975	348 896	350 598
Fornecedores e outros passivos não correntes (***)	mEur	17 651				17 651	17 818	17 426
Impostos diferidos passivos	mEur	62 105				62 105	62 589	67 916
<b>Passivos Correntes</b>	<b>mEur</b>	<b>62 872</b>				<b>62 872</b>	<b>73 849</b>	<b>57 768</b>
Empréstimos	mEur	31 213				31 213	48 472	36 292
Fornecedores e outros passivos correntes (***)	mEur	31 659				31 659	25 377	21 476
<b>Total do Passivo</b>	<b>mEur</b>	<b>771 099</b>				<b>771 099</b>	<b>798 823</b>	<b>794 589</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>	<b>mEur</b>	<b>983 409</b>				<b>983 409</b>	<b>1 009 961</b>	<b>1 006 289</b>

(\*) Incorpora o valor do estado e outros entes públicos e dos outros ativos financeiros

(\*\*) O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao Investimento"

(\*\*\*) Incorpora o valor dos passivos de locação, do estado e outros entes públicos e do imposto sobre rendimento

Indicadores da Posição Financeira		2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
<b>Capital Empregue</b>	mEur	432 954				432 954	445 514	448 640
<b>Autonomia Financeira</b>	%	21,6%				21,6%	20,9%	21,0%
<b>Liquidez Geral</b>	n.º	2,57				2,57	2,47	2,98
<b>Solvabilidade</b>	n.º	0,28				0,28	0,26	0,27
<b>Fundo de Maneio</b>	mEur	98 809				98 809	108 890	114 470
<b>ROCE - Rent. do Capital Empregue</b> <sup>1</sup>	%	3,83%				3,83%	4,51%	4,10%
<b>ROE - Rent. do Capital Próprio</b> <sup>1</sup>	%	2,21%				2,21%	1,48%	1,50%
<b>ROA - Rent. dos Ativos</b> <sup>1</sup>	%	0,48%				0,48%	0,31%	0,32%

<sup>1</sup> Indicadores anualizados na componente de resultados

Indicadores de resultados	
•	O EBITDA ajustado ascende a 10,5 MEur, refletindo uma variação desfavorável de 0,9 MEur (-7,8%) face ao orçamentado e de 1,4 MEur (-11,5%) face ao período homólogo.
Posição Patrimonial	
•	O ativo total atingiu os 983,4 MEur no final do 1.º trimestre de 2022, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 572,7 MEur.
•	O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 202,0 MEur, sendo inferior ao previsto para o final do 1.º trimestre de 2022. No 1.º trimestre do ano, verificou-se um desvio superavitário de 1,8 MEur.
•	A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções), apresenta o valor 110,8 MEur, dos quais 5,4 MEur, são relativos a dívidas de mlp. Face ao final de 2021, aumentou cerca de 1,3 MEur.
•	A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int., apresenta o valor 7,6 MEur. Face ao final de 2021, diminuiu 0,1 MEur.
Indicadores da Posição Patrimonial	
•	O Fundo de Maneio situa-se em 98,8 MEur, cerca de 15,7 MEur abaixo do orçamentado.

Financiamento		2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
<b>Empréstimos (*)</b>	mEur	<b>364 718</b>				<b>364 718</b>	<b>397 456</b>	<b>387 583</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mEur	<b>334 684</b>				<b>334 684</b>	<b>349 604</b>	<b>351 245</b>
BEI	mEur	248 094				248 094	252 589	248 094
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Suprimentos)	mEur	87 045				87 045	97 500	103 697
Outros (**)	mEur	709				709	709	647
Ajust. para o custo amortizado	mEur	-1 164				-1 164	-1 193	-1 193
<b>Curto Prazo</b>	mEur	<b>30 034</b>				<b>30 034</b>	<b>47 852</b>	<b>36 338</b>
BEI	mEur	18 080				18 080	16 883	18 080
Banca Comercial	mEur	0				0	0	0
Acionista (Apoio Tesouraria)	mEur	11 909				11 909	30 909	18 212
Descobertos bancários	mEur	0				0	0	0
Outros (**)	mEur	45				45	60	45

(\*) A dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. (\*\*) Leasing da sede

Indicadores de Financiamento		2022				3M	12M	3M
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
<b>Dívida Financeira</b>	mEur	364 718				364 718	397 456	387 583
<b>Debt to equity</b>	n.º	1,72				1,72	1,88	1,83
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	mEur	362 801				362 801	365 508	375 541
<b>Net Debt to EBITDA</b>	n.º	8,6				8,6	7,7	8,3
<b>PMR - Prazo Médio de Recebimentos</b>	dias	63				63	64	n.d.
<b>PMP - Prazo Médio de Pagamentos</b>	dias	30				30	34	38

**Dívida Financeira: 364,7 MEur**

- O Endividamento total (bruto), em março, é de 364,7 MEur. Este valor representa uma redução de 32,7 MEur face ao registado no final de 2021. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-3,3 MEur) e do financiamento do acionista (-10,5 MEur de suprimentos e -19,0 MEur de apoios de tesouraria).

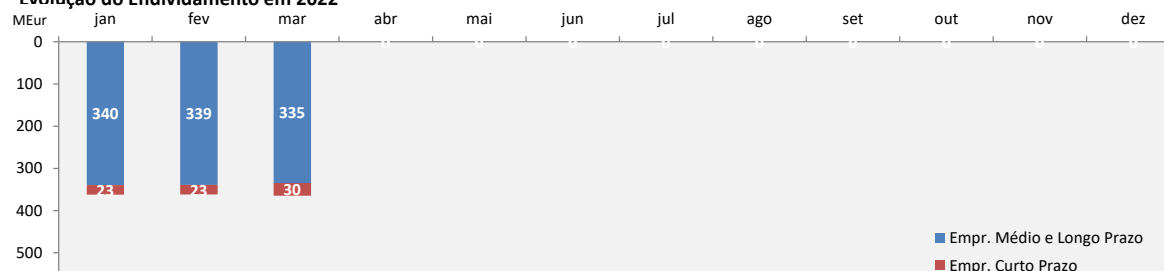
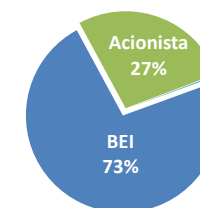
O peso do financiamento de mlp representa 92% do endividamento.

- A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos BEI, no valor de 265,0 MEur e representa 73% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento acionista.

**Indicadores de financiamento**

- O Endividamento Líquido atinge um valor de 362,8 MEur, menos 2,7 MEur face a 2021. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 32,7 MEur e das disponibilidades em 30,0 MEur.

- PMP regista 30 dias, que representa uma redução de 4 dias face ao final do ano 2021.

**Evolução do Endividamento em 2022**

**Estrutura do Endividamento**


Atividade Comercial		2022				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	<b>mm3</b>	<b>27 678</b>				<b>27 678</b>	<b>29 961</b>	<b>29 513</b>
Volume de atividade - abastecimento	mm3	18 131				18 131	17 180	16 811
Volume de atividade - saneamento	mm3	9 547				9 547	12 780	12 702
<b>Volume de Negócios<sup>1</sup></b>	<b>mEur</b>	<b>23 882</b>				<b>23 882</b>	<b>24 606</b>	<b>24 691</b>
Venda de Água - abastecimento	mEur	14 750				14 750	13 918	13 828
Prestação de serviços - saneamento	mEur	9 132				9 132	10 688	10 863

<sup>1</sup> Não inclui o efeito do Desvio de Recuperação de Gastos nem os Rendimentos Construção. Inclui CTA e Fundo Ambiental

Dívidas de Utilizadores Municipais		2022				3M		
		3M	6M	9M	12M	2022	2021	PAO 2022
Dívida Bruta	mEur	116 489				116 489	114 489	130 250
Dívida vencida (inclui acordos e injunções)	mEur	104 512				104 512	105 013	n.d.
Acordos de pagamento <sup>2</sup>	mEur	6 535				6 535	6 538	4 819
Injunções	mEur	83 595				83 595	83 961	83 324

<sup>2</sup> Não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2022				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
<b>Total de água faturada Municípios</b>	<b>mm3</b>	<b>17 721</b>				<b>17 721</b>	<b>16 754</b>	<b>16 412</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	3 523				3 523	3 321	3 385
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 795				1 795	1 740	1 668
Sistema Norte Alentejano	mm3	2 105				2 105	1 921	1 873
Sistema Oeste	mm3	6 887				6 887	6 417	6 224
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 411				3 411	3 355	3 263
<b>Total de água faturada Outros</b>	<b>mm3</b>	<b>410</b>				<b>410</b>	<b>427</b>	<b>399</b>
<b>TOTAL</b>	<b>mm3</b>	<b>18 131</b>				<b>18 131</b>	<b>17 180</b>	<b>16 811</b>

FATURAÇÃO: Saneamento		2022				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
<b>Total de efluentes faturados Municípios</b>	<b>mm3</b>	<b>9 435</b>				<b>9 435</b>	<b>12 670</b>	<b>12 592</b>
Sistema Raia, Zêzere e Nabão	mm3	2 679				2 679	3 434	3 413
Sistema Centro Alentejo	mm3	1 674				1 674	2 125	2 111
Sistema Norte Alentejano	mm3	1 909				1 909	2 402	2 385
Sistema Alto Zêzere e Côa	mm3	3 173				3 173	4 710	4 684
<b>Total de efluentes faturados Outros</b>	<b>mm3</b>	<b>113</b>				<b>113</b>	<b>111</b>	<b>110</b>
<b>TOTAL</b>	<b>mm3</b>	<b>9 547</b>				<b>9 547</b>	<b>12 780</b>	<b>12 702</b>

Venda de Água:	14,8 MEur	18,1 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 14,8 MEur. Deste valor: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 11,0 MEur são relativos à venda de água (correspondem a 18,1 Mm3 vendidos);</li> <li>ii) 3,7 MEur são referentes à componente tarifária acrescida (CTA) faturada pela EPAL em "alta".</li> </ul> </li> <li>O volume vendido é superior em 7,8% (+1,3 Mm3) face ao previsto e em 5,5% (+1,0 Mm3) face ao período homólogo.</li> <li>A faturação da AdVT, acrescida da CTA, reflete um desvio favorável da receita de 6,7% (+0,9 MEur) face ao orçamento e superior em 6,0% (+0,8 MEur) face ao período homólogo.</li> </ul>		

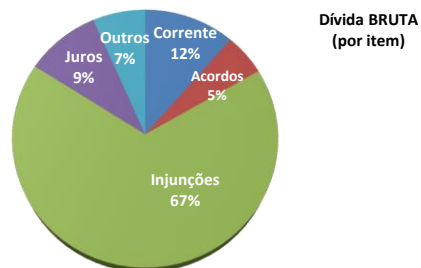
Prestação de Serviços:	9,1 MEur	9,5 Mm3
<ul style="list-style-type: none"> <li>A prestação de serviços de saneamento totalizou 9,1 MEur. Do valor referido: <ul style="list-style-type: none"> <li>i) 5,2 MEur são referentes a valores faturados aos utilizadores do serviço de saneamento (correspondem a 9,5 Mm3 faturados);</li> <li>ii) 1,3 MEur são relativos à CTA (faturada à AdTA);</li> <li>iii) 2,6 MEur são provenientes do Fundo Ambiental (FA).</li> </ul> </li> <li>O volume faturado é inferior em 24,8% (-3,2 Mm3) face ao previsto e em 25,3% (-3,2 Mm3) face ao período homólogo.</li> <li>Face ao orçamento, regista-se um desvio desfavorável na receita (incluindo CTA e FA) de 1,7 MEur (-15,9%), justificado principalmente pelo decréscimo da faturação corrente de saneamento (-1,7 MEur face ao período homólogo).</li> </ul>		

Dívidas de Utilizadores		3M 2022						
		Total	Vencida <sup>1</sup>	Corrente	Acordos <sup>2</sup>	Injunções <sup>3</sup>	Juros	Outros
Dívida Bruta de Clientes	mEur	124 167	104 512	14 167	6 535	83 620	11 671	8 173
Dívida Líquida de Clientes	mEur	110 790						
Dívida Líquida de Clientes Corrente	mEur	105 346						

<sup>1</sup> Inclui acordos, exceto ARD.

<sup>2</sup> Não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço.

<sup>3</sup> Inclui injunção interposta à Cooperativa Agrícola de Granja.



**Dívida de Clientes (líquida): 110,8 MEur**

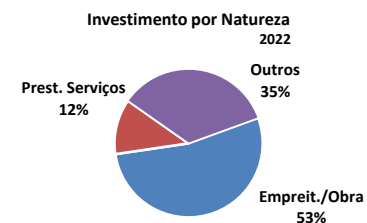
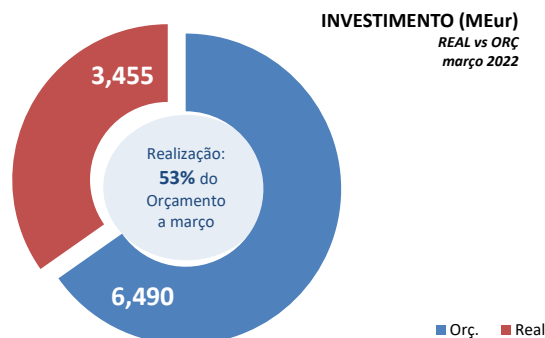
- A Dívida Bruta total dos utilizadores do sistema cifrou-se em 124,2 MEur, dos quais 104,5 MEur representam dívida vencida (que considera acordos e injunções).
- Dos 124,2 MEur, 83,6 MEur estão cobertos por injunções e 6,5 MEur por acordos.
- A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,7 MEur.

4. INVESTIMENTOS

Investimento		2022				3M		
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	2022	2021	PAO 2022
<b>Total</b>	mEur	<b>3 455</b>				<b>3 455</b>	<b>4 057</b>	<b>6 490</b>
Abastecimento	mEur	1 932				1 932	2 621	3 821
Saneamento	mEur	1 294				1 294	1 179	2 276
Estrutura	mEur	230				230	257	393

**Investimento: 3,5 MEur**

- O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2022 é de 27,3 MEur.
- O investimento realizado até março ascende a 3,5 MEur. Deste valor, 56% é relativo ao abastecimento e 37% respeita ao saneamento. O restante (7%) representa o investimento afeto à estrutura.
- O investimento realizado, em 2022, reflete, uma execução de 53% face ao orçamento proposto.



**NOTAS PRÉVIAS / PRESSUPOSTOS**

- Para efeito de cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).
- Conforme estabelecido nos IPG para 2022 (Despacho n.º 682/2021 - SET), o ano de referência será 2019 ou 2021, consoante o que registar o maior volume de negócios. Assim, definiu-se o ano 2021 como sendo a referência em termos de comparação para as várias rubricas sujeitas a análise.
- Os gastos operacionais, assim como os FSE, deverão evoluir, face a 2021, a uma taxa percentual inferior à do volume de negócios.
- O aumento da despesa do pessoal, com exceção da relativa aos corpos sociais e descontado o efeito do absentismo, não deverá ser percentualmente superior ao do volume de negócios, independentemente do disposto em instrumentos de regulação coletiva de trabalho ou regulamentos internos, exceto se houver redução do mesmo montante nos FSE.
- A AdVT não dispõe de quadro de pessoal, com exceção do CA e OF. Os membros do CA não são remunerados pela AdVT. De acordo com o modelo de relacionamento com a AdVT, a EPAL debita os gastos incorridos com a gestão delegada, sem margem, sendo registado contabilisticamente em "subcontratos".
- Os impactos estimados com a COVID-19 no PAO refletem-se em FSE (equipamentos de proteção, trabalho temporário, higienização, viaturas e comunicações) e gastos com pessoal (trabalho suplementar e outros). No PAO foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), com impacto de 892 mEur em gastos com pessoal. Também considerado como fator extraordinário, associado a imposições legais, foi estimado o valor de 192 mEur para efeitos de substituição de viaturas e de conversão de viaturas térmicas em viaturas elétricas. A atividade de gestão de barragens implica assumir um conjunto de gastos sem correspondência ao nível do volume de negócios, sendo por isso necessário proceder ao respetivo ajustamento, retirando esses gastos para efeitos de cálculo dos indicadores do cumprimento legal.



Indicadores e Gastos Operacionais	Un:	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	3M	12M	12M	12M
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>	mEur	<b>13 184</b>				<b>12 731</b>	<b>13 416</b>	<b>53 618</b>	<b>58 768</b>
(1) CMVMC	mEur	4 996				4 682	4 499	21 420	21 288
(2) FSE	mEur	5 660				5 437	5 534	22 961	24 389
(3) PESSOAL	mEur	2 528				2 613	3 384	9 236	13 091
<b>VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)</b>	mEur	<b>23 882</b>				<b>24 606</b>	<b>24 691</b>	<b>101 492</b>	<b>102 053</b>
<b>Pessoal Ajustamentos - Despacho 682/2021-SET</b>									
i) Remunerações Órgãos Sociais	mEur	14				15	15	58	60
ii) Absentismo	mEur	77				71	0	222	0
<b>Factos não comparáveis</b>									
iii) Pessoal - Novas admissões	mEur	0				0	338	0	1 352
iv) Pessoal - Imposições legais	mEur	0				0	223	0	892
v) FSE - Efeito COVID	mEur	54				87	172	324	687
vi) Pessoal - Efeito COVID	mEur	89				185	83	256	330
vii) Viaturas - Efeito COVID	mEur	10				12	16	62	65
viii) Viaturas - imposições legais	mEur	0				0	48	0	192
<b>Efeito nova atividade - Barragens</b>									
ix) FSE - Efeito Barragens	mEur	32				29	286	124	1 144
x) Pessoal (admissões) - Efeito Barragens	mEur	0				0	146	0	583
xi) Pessoal (TRE) - Efeito Barragens	mEur	5				0	6	12	25
xii) Viaturas - Efeito Barragens	mEur	0				0	61	0	243
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS</b>									
xiii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mEur	3				1	6	12	24
xiv) Gastos com as viaturas	mEur	378				352	477	1 380	1 909
xv) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mEur	3				18	15	55	58
<b>CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS</b>									
GO/VN (4)/(5) <sup>a)</sup>	%	<b>54,5%</b>				<b>50,5%</b>	<b>50,4%</b>	<b>52,1%</b>	<b>53,8%</b>
(4) Gastos Operacionais <sup>a)</sup> = (1) + (2) + (3) - (iv) - (v) - (vi) - (viii) - (ix) - (x) - (xi)	mEur	13 005				12 431	12 453	52 902	54 915
(5) Volume de Negócios	mEur	23 882				24 606	24 691	101 492	102 053
Gastos com Pessoal <sup>b)</sup> = (3) - (i) + (ii) - (iii) - (iv) - (vi) - (x) - (xi)	mEur	<b>2 497</b>				<b>2 484</b>	<b>2 574</b>	<b>9 132</b>	<b>9 850</b>
Rubricas Operacionais <sup>c)</sup> = (xiii) + (xiv) - (vii) - (viii) - (xii)	mEur	<b>371</b>				<b>341</b>	<b>358</b>	<b>1 330</b>	<b>1 433</b>
Gastos c/ estud., pareceres e proj. Consult. <sup>d)</sup> = (xv)	mEur	<b>3</b>				<b>18</b>	<b>15</b>	<b>55</b>	<b>58</b>

**NOTAS:**

- a) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º1;  
b) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, a). Crescimento dos Gastos com Pessoal compensado por resução nos FSE, nos termos do Despacho n.º 682/2021 - SET;  
c) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, b);  
d) DL n.º 84/2019 - art.º 158, n.º3, c).

Endividamento	Un:	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	3M	12M	12M	12M
<b>Endividamento</b>	mEur	<b>364 718</b>				<b>377 077</b>	<b>387 583</b>	<b>397 456</b>	<b>402 071</b>
<b>Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *</b>	%	<b>-6,8%</b>				<b>-5,9%</b>	<b>-2,1%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-0,1%</b>

\* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2022, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado estimado para 2021 de 402,4 MEur.

Nº de colaboradores	Un:	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	3M	12M	12M	12M
<b>Recursos Humanos</b>	nº	<b>405</b>				<b>384</b>	<b>488</b>	<b>408</b>	<b>488</b>
<b>Pessoal</b>	nº	<b>391</b>				<b>370</b>	<b>474</b>	<b>394</b>	<b>474</b>
<b>Órgãos Sociais</b>	nº	<b>14</b>				<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

**ANÁLISE:**

O rácio GO/VN apresenta um valor de 54,5% no 1º trimestre de 2022. Observa-se uma tendência de não cumprimento face a igual período de 2021, bem como face ao orçamentado para 2022.

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 2.497 mEur, o que representa um aumento face a 2021, mas consubstancia uma redução ao orçamento de igual período. Prevê-se a entrada de 77 colaboradores adstritos à atividade da AdVT.

O indicador de Rubricas Operacionais apresenta uma tendência de não cumprimento face a igual período de 2021, nem face ao orçamentado para 2022. Perspetiva-se a necessidade de aumento da frota automóvel em 38 viaturas, 17 das quais para a gestão das barragens.

O indicador de gastos c/ estudos, pareceres, proj. consult. cumpre face a igual período de 2021, bem como face ao orçamentado para 2022.

Este indicador reflete um desagravamento do financiamento remunerado face a dezembro de 2021, no valor de 32,7 MEur. Esta redução decorre amortizações de capital dos financiamentos do BEI (amortizações programadas) e do acionista.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2021. No 1º trimestre de 2022 este indicador regista uma redução de 6,8% face a dezembro de 2021.

Em 2022 não houve novos investimentos com expressão material.

No 1º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 0 entradas e 3 saídas.

ACRÓNIMOS	Descrição
<b>GERAIS</b>	
PAO	Plano Atividades e Orçamento
AdVT	Águas do Vale do Tejo S.A.
LOE	Lei de Orçamento de Estado (para 2021 - Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro)
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental (para 2019 - Decreto Lei n.º 84/2019, de 28 de junho)
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (para 2022 - Despacho nº 682/2021, de 29 de julho do SET)
SET	Secretário de Estado do Tesouro
ARD	Acordos de Regularização de Dívida
PREVPAP	Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Laborais Precários na Administração Pública
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
BEI	Banco Europeu de Investimentos
<b>INDICADORES</b>	
VN	Volume de Negócios
CTA	Componente Tarifária Acrescida
FA	Fundo Ambiental
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
IFRIC 12	Interpretação nº12 das normas internacionais de contabilidade
EBIT(DA)	Earnings Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
ROCE	Rentabilidade do Capital Empregue
ROE	Rentabilidade do Capital Próprio
ROA	Rentabilidade dos Ativos
FRC	Fundo de Reconstituição de Capital
GO	Gastos Operacionais
OT	Obrigações do tesouro (a 10 anos)
<b>UNIDADES</b>	
m3	Metros Cúbicos (1 m3 = 1000 litros)
mm3	Milhares de Metros Cúbicos
MEur	Milhões de Euros
mEur	Milhares de Euros
3M, 6M, 9M e 12M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
FÓRMULAS	Observações
Volume de Negócios = Venda de água + Prestação de Serviços de Saneamento	Inclui CTA's e FA. Exclui DRG e IFRIC12
EBITDA (ajustado) = Resultado operacional + Deprec., provis. e perdas imparidade - Sub. ao investimento - DRG - IFRIC 12	
Margem EBITDA = EBITDA (ajustado) / Volume de negócios	
EBIT (ajustado) = EBITDA (ajustado) - Deprec., provis. e perdas de imparidade + sub. ao investimento	
Gastos Operacionais = Custo das Vendas + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações, provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais	
Gastos Operacionais (ajustados) = Custo Vendas (sem IFRIC 12) + FSE + Gastos Pessoal + Amortizações (liquidas), provisões e perdas imparidade + Out. Gast. Operacionais	
Capital Empregue = Ativo Líquido Total - Passivo Corrente - Subsídios ao Investimento (passivo não corrente) - DRG - Acréscimo de gastos de investimento contratual	
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo Corrente	
Solvabilidade = Capital Próprio / Total do Passivo	
Fundo de Maneio = Ativo Corrente - Passivo Corrente	
ROCE = EBIT ajustado / Capital Empregue	Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROE = Resultado Líquido / Capital Próprio	Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
ROA = Resultado Líquido / Total do Ativo	Indicador extrapolado para 12 meses, na componente de resultados
Dívida Financeira = Dívida Remunerada mlp + Dívida Remunerada cp	
Debt to Equity = Dívida Financeira / Capital Próprio	
Net Debt = Dívida Financeira - Disponibilidades - FRC (aplicações mlp)	
Net debt to EBITDA = Net Debt / EBITDA ajustado	EBITDA ajustado extrapolado para 12 meses

# ANEXOS

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

Obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

2 560 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelho de Penamacor

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa a construção dos seguintes troços de conduta incluindo fornecimento e montagem de acessórios: 4.485 m em FFD DN 200 PN40; 8.190 m em FFD DN 200 PN40; 577 m em FFD DN 100 PN40, 611 m em FFD DN 100 PN40; 5.687 m, sendo 1.564 m em FFD DN 150, e 4.123 m em FFD DN100.

O projeto na sua globalidade, contempla a execução de uma nova conduta adutora de abastecimento a Penamacor com cerca de 20 km de extensão, em FFD, de classe de pressão compatível com as pressões\* a que irá estar sujeita em cada troço à eliminação da válvula redutora de pressão existente junto à ETA da Meimoa, que atualmente impede o fornecimento gravítico de água na totalidade dos pontos de entrega, dado que impõe uma redução de pressão a jusante da mesma.

Em termos de caracterização do subsistema proposto, o mesmo mantém a reserva de água no Reservatório de Cabeça Calva, que recebe os caudais tratados na ETA da Meimoa. O fornecimento de água será efetuado totalmente por gravidade, garantindo desta forma uma maior fiabilidade em termos de funcionamento, e a eliminação dos custos de bombagem, evitando-se também, a construção de novas infraestruturas destinadas essencialmente a garantir capacidade de reserva do subsistema em caso de falha da adutora.

A conduta adutora, é responsável pela adução gravítica dos caudais ao subsistema de Penamacor, sendo que o seu dimensionamento teve em conta, as condicionantes associadas ao elevado desnível geométrico entre o Reservatório da Cabeça Calva e os respetivos pontos de entrega, bem como a sazonalidade dos consumos.

\*Os valores de pressão poderão atingir os 280 m.c.a. (estática), e com os valores da pressões de ensaio 1,5 vezes superiores, que são incompatíveis com a adoção de tubagens de outro material, nomeadamente PEAD, frequentemente utilizado em subsistemas de adução (segundo dados do projeto, não existem no mercado tubagens em PEAD de classe de pressão superior a PN 25, sendo que alguns fornecedores garantem apenas a classe de pressão PN 16).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

## Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento terá um papel importante na resiliência do sistema de abastecimento ao concelho de Penamacor, uma vez que permitirá minimizar o nº de roturas do subsistema da Meimoa, sendo este subsistema impactante no nº global de roturas verificadas nos sistemas de abastecimento da Beira Alta. A infraestrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 775	Valores mensais	110	27	75	75	75	80	86	92	92	92	92	92	82	102	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			92	92	92	25	25	25	25	24	22	9	9	9	9	9	9
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			7	7	7	7	7										

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

## Estimativa atual do valor total da obra

2 560 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

1 673 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

65%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-2 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

-2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

**A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.**

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

**A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Elvas

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Ligam a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao reservatório de Vila Boim. Os restantes troços, em diversos diâmetros e material, são de pequena extensão e constam, essencialmente, das ligações de montante e de jusante dos troços já existentes às infraestruturas novas a construir. As estações elevatórias a construir são a da Boa Fé, a da Amoreira, a da Calçadinha e a do Vedor. A da Boa Fé tem três grupos elevatórios e as restantes um grupo elevatório. Os reservatórios a construir são o da Boa Fé, o da Calçadinha, o do Vedor e o de Vila Boim. Os reservatórios de Boa Fé, da Calçadinha e do Vedor têm uma estação elevatória associada. A referência a outras infraestruturas diz respeito à construção dos pontos de entrega em Boa Fé, Alcáçova, Sr. da Conceição, Calçadinha, S. Brás, Vila Boim, Terrugem e Vila Fernando, no concelho de Elvas, e em S. Aleixo, Monforte, Capela, Prazeres e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água. As redes em baixa associadas aos pontos de entrega a construir já se encontram executadas e estão em exploração pela Aquália e pela Câmara Municipal de Monforte.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 603	Valores mensais	43	43	30	30	30	46	46	46	91	92	92	92	92	92	92
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	78
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			78	80	80	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			102	102	102	102	102	102	102	102							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

4 603 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

857 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

19%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-5 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-5 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

**A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.**

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

**A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 245 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Castelo Branco, Fundão, Guarda, Pinhel e Sabugal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A empreitada contempla as seguintes intervenções principais:

- Tratamento e reparação de fissuras;
- Tratamento geral das superfícies interiores e exteriores (pavimento, paredes, pilares e escadas);
- Reparação do pavimento/parede da célula nas zonas de friabilidade do betão através da remoção e reposição do mesmo;
- Impermeabilização exterior das coberturas;
- Desinfecção dos reservatórios;
- Fornecimento/reparação de postes e redes de vedação;
- Fornecimento e montagem de iluminárias, cabos elétricos;
- Fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;
- Fornecimento e montagem de tubagens e acessórios incluindo válvulas, curvas, medidor de caudal, juntas, etc;
- Reparação de tampas, escadas e guardas executadas em Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Justificação da necessidade do investimento

Na sequência de uma inspeção visual efetuada pela DGA da EPAL/AdVT, as infraestruturas objeto do presente ficha obtiveram a classificação de 4 e 5, mau e muito mau, respetivamente, no que respeita ao seu estado de conservação, apresentando perigo de colapso estrutural iminente e também mau estado funcional no que diz respeito aos reservatórios, sendo necessário promover a impermeabilização dos mesmos.

Face ao exposto, torna-se urgente a reabilitação destas infraestruturas, melhorando as condições de operacionalidade, segurança e garantia da qualidade do serviço de abastecimento de água.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	963	Valores mensais	22	22	22	67	67	67	77	77	77	77	61	55	54	54
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
			15	15	15	15	15	15	10	10						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

1 245 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

861 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

69%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-1 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-1 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

**A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.**

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos de Portalegre (Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa), Avis (Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo) , Arronches (ETAR de Esperança).

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitões de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

dez-20

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

ago-23

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 253	Valores mensais	52	52	65	65	64	52	43	43	43	43	43	43	48	40	55	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			55	22	55	65	55	55	55	55	45	40						

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

282

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 210 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

79%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-10 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-10 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de). Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

[Este investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.](#)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

2 602 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 602 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra realizada pelo Município, e que se pretende agora concluir e equipar.

As ETAR serão projectadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para todas as ETAR, à exceção da ETAR de Monte do Trigo que foi solicitado o cumprimento dos valores limite de emissão do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, para os parâmetros de CBO5, CQO e SST. A estas ETAR do Concelho de Portel, foi ainda solicitado o cumprimento do parâmetro Óleos e Gorduras, VLE inferior a 15 mg/L.

Os sistemas de tratamento da fase líquido previstos são de dois tipo: i) lamas ativadas em arejamento prolongado, com recurso a ETAR compactas; ii) fossa séptica seguida de leitos de macrófitas. Quanto ao tratamento da fase sólida, existem situações com tratamento local (espessamento e secagem), e outras em que se prevê a recolha das lamas e seu transporte até outras ETAR de maior dimensão e com capacidade para processar as lamas de outras infraestruturas.

Todas estas instalações corresponderão a infraestruturas de tratamento novas que, por si só, garantem uma melhoria da qualidade global da descarga nas sub-bacias hidrográficas, resultantes não só do aumento da taxa de atendimento dos sistemas de tratamento, mas também da sua maior eficiência.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.



## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio.

O tipo de tratamento das ETAR a construir é:

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set-21

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez-24

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 602	Valores mensais	48	48	48	48	45	45	45	45	45	45	45	25	45	45	45	
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
		51	68	68	68	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45		
		88	88	88	88	88	84	88	105	105								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

mar-22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

set-21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

2 602 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

7 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

7 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

**O Atraso verificado deve-se em grande parte às seguintes condicionantes:**

**Existência de erros e omissões na fase de concurso, atrasando a entrega de propostas inicialmente prevista;**

**Demora na análise de propostas, tendo em conta o critério de adjudicação.**

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1.º TRIMESTRE DE 2022**

**1. Introdução**

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 1º trimestre de 2022, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 11 de agosto de 2022, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados e os indicadores Económico-Financeiros, a Demonstração e Indicadores da Posição Financeira, o Financiamento e respetivos indicadores, a Evolução do Endividamento, a Atividade Comercial, os Investimentos realizados e a apresentação de outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2022 – JEIPG (Despacho n.º 682 de 29 de Julho de 2021). Salientamos, no entanto, que em 12 de agosto foi publicado o Decreto-Lei n.º 53/2022, o qual serviu de base à análise efetuada no Memorando emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda.

Handwritten initials and signature in blue ink.

1.4 Refere-se que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento apresentado no Relatório Trimestral em análise, ainda aguarda despacho pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da tutela setorial (SEAE).

1.5 O Relatório de Execução Orçamental, em análise, refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 1.º trimestre de 2022, é de 30 dias, o que representa uma redução de quatro dias face ao verificado no final de 2021 e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício). É necessário que o PMP se mantenha até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser abaixo dos 40 dias.

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 31 de março de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 31 de março de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 14 de outubro de 2022.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2022, o qual ainda aguarda por despacho pela Tutela Setorial e pelo Ministério das Finanças.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real 31.03.2022	Orçamento 31.03.2022	Desvio
<b>Ativo</b>			
<b>Ativos não correntes</b>	821.728	834.050	-12.322
Ativo intangível	572.706	585.624	-12.918
Ativos fixos tangíveis	786	396	390
Ativos sob direito de uso	1.946	1.802	144
Impostos diferidos ativos	38.875	38.950	-75
Desvio tarifário ativo	201.971	206.456	-4.485
Cientes e outros ativos não correntes	5.444	822	4.622
<b>Ativos correntes</b>	161.682	172.238	-10.556
Inventários	975	873	102
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	7.593	0	7.593
Cientes	105.346	114.624	-9.278
Outros ativos correntes	45.851	44.699	1.152
Disponibilidades	1.917	12.042	-10.125
<b>Total do ativo</b>	<b>983.410</b>	<b>1.006.288</b>	<b>-22.878</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	2.038	2.027	11
Resultados transitados	125.340	125.120	220
Resultado líquido do período	1.172	793	379
<b>Total do capital próprio</b>	<b>212.310</b>	<b>211.700</b>	<b>610</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivos não correntes</b>	708.226	736.820	-28.594
Provisões	8.883	7.456	1.427
Acréscimo de gastos de investimento contratual	64.548	71.370	-6.822
Subsídios ao investimento	221.064	222.054	-990
Empréstimos	333.975	350.598	-16.623
Fornecedores e o. passivos não correntes	17.651	17.426	225
Impostos diferidos passivos	62.105	67.916	-5.811
<b>Passivos correntes</b>	62.872	57.768	5.104
Empréstimos	31.213	36.292	-5.079
Fornecedores	31.659	21.476	10.183
<b>Total passivo</b>	<b>771.098</b>	<b>794.588</b>	<b>-23.490</b>
<b>Total capital próprio e passivo</b>	<b>983.408</b>	<b>1.006.288</b>	<b>-22.880</b>

Fonte: REOT\_1.º Trim22. Valores em milhares de euros.



O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 12.322 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto) e da diferença do desvio tarifário ativo (no valor de 4.485 milhares de euros) face ao orçamentado para o 1.º trimestre.

Destaca-se, também, a rubrica de clientes e outros ativos não correntes, que apresenta um saldo inferior em 9.278 milhares de euros face ao orçamentado para o 1.º trimestre. O valor dos empréstimos foi inferior ao previsto em 5.079 milhares de euros e 16.623 milhares de euros, em termos de passivo corrente e não corrente, respetivamente. Verifica-se também um aumento em Fornecedores (no valor de 10.823 milhares de euros).

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real 31.03.2021	Orçamento 31.03.2021	Desvio
Vendas de água	14.750	13.828	922
Prestações de serviços de saneamento	9.132	10.863	-1.731
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	2.864	6.490	-3.626
Desvio de recuperação de gastos	1.839	2.506	-667
Custo das vendas	7.860	10.664	-2.804
Fornecimentos e serviços externos	5.660	5.534	126
Gastos com o pessoal afeto à concessão	2.514	3.369	-855
Gastos com o pessoal	14	15	-1
Amortizações	8.955	9.423	-468
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	262	245	17
Subsídios ao investimento	2.611	2.644	-33
Outros rendimentos e ganhos operacionais	55	22	33
<b>Resultados operacionais</b>	<b>2.308</b>	<b>2.091</b>	<b>217</b>
Gastos financeiros	2.246	2.262	-16
Rendimentos financeiros	1.538	1.521	17
<b>Resultados antes de imposto</b>	<b>1.601</b>	<b>1.350</b>	<b>251</b>
Imposto sobre o rendimento	428	557	-129
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>1.172</b>	<b>793</b>	<b>379</b>

Fonte: REOT\_1.º Trim22. Valores em milhares de euros.

O valor das vendas de água registou um aumento face ao orçamentado (em 6.7%, com um desvio de 922 milhares de euros). Quanto às prestações de serviços de saneamento registou-se

uma diminuição face ao orçamentado, com um desvio de 1.731 milhares de euros (redução de 15,9%). O rendimento de construção apresenta um valor de 2.864 milhares de euros, inferior em 3.626 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo no custo das vendas, dos gastos com o pessoal afeto à concessão e das amortizações relativamente ao orçamento (em cerca de 2.804, 855 e 468 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 126 milhares de euros). Os gastos financeiros registaram-se abaixo do orçamentado em 16 milhares de euros, devido à redução do valor dos financiamentos obtidos, e os rendimentos financeiros acima do orçamentado em 17 milhares de euros, devido ao aumento dos juros de mora de clientes.

### 3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2022, datado de 26 de outubro de 2021, ainda não foi aprovado pelo Ministro das Finanças. Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2022 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

#### a) *Eficiência operacional e gastos com o pessoal*

A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou o disposto no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, bem como o Despacho n.º 682/2021, do SET, no seu ponto 3.1., onde dispõe que o rácio em 2022 seja igual ou inferior ao do ano de referência (2019 ou 2021). No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios sofre um acréscimo face ao orçamentado (real de 54.5% para uma percentagem orçamentada de 50.4% para o trimestre, e uma percentagem orçamentada para o ano de 53.8%). A evolução deste indicador deve-se por um lado a um aumento dos gastos operacionais (no valor de 552 milhares face ao orçamentado para o trimestre), nomeadamente no custo das mercadorias vendidas e nos Fornecimentos e Serviços

Externos e por outro lado, à redução do volume de negócios em 809 milhares de euros face ao orçamentado. Ressalvamos que em 2019 este rácio ascende a 53.95%. A Águas Vale do Tejo, S.A. tem a expectativa de cumprimento do rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios no final do ano de 2022.

<b>Dados a 31 de março de 2022</b>	<b>Real</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Desvio</b>
<b>Rubricas</b>			
<i>Custo das vendas</i>	4.996	4.499	497
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	5.660	5.534	126
<i>Gastos com o pessoal</i>	2.528	3.384	-856
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	-143	-255	112
<i>Efeito da nova atividade (barragens)</i>	-37	-438	401
<i>Pessoal e viaturas– imposições legais</i>	0	-271	271
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>13.005</b>	<b>12.453</b>	<b>552</b>
<i>Volume de Negócios (ajustado)</i>	23.882	24.691	-809
<i>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</i>	54.5%	50.4%	-

Fonte: REOT\_1.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal afetos à concessão (reconhecidos na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos), o seu valor encontra-se abaixo do previsto no orçamento.

*b) Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

O gasto total com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo, ajustado pelos efeitos do Covid, imposições legais e barragens, apresenta um valor acima do orçamentado em 13 milhares de euros. Verifica-se, assim, uma tendência de incumprimento do respetivo princípio orçamental.



Au  


<b>Dados a 31 de março de 2022</b>	<b>Real</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Desvio</b>
<b>Rubricas</b>			
Gastos com viaturas	378	477	-99
Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo	3	6	-3
Sub-total	381	483	-102
<b>Ajustamentos aos gastos com viaturas</b>			
Efeito Covid	-10	-16	6
Efeito Imposições legais	0	-48	48
Efeito Barragens	0	-61	61
Sub-total	371	358	13
Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria	3	15	-12
<b>Total</b>	<b>374</b>	<b>373</b>	<b>1</b>

Fonte: REOT\_1.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

c). Limite do endividamento

<b>Dados a 31 de março de 2022</b>	<b>Real</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Desvio</b>
<b>Rubricas</b>			
Endividamento	364.718	387.583	-22.865

Fonte: REOT\_1.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

De acordo com as disposições legais, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 1.º trimestre de 2022, o valor do endividamento (364.718 milhares de euros) é inferior ao orçamentado, respeitando a legislação e orientações em vigor.

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 3.035 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 53% do valor orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, devido ao aumento dos custos da mão de obra e da matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

#### 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 1.º trimestre de 2022 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 14 de outubro de 2022

O Conselho Fiscal,

Ano 2022

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)



Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao primeiro trimestre de 2022**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao primeiro trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 1.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:

- Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de três meses findo em 31 de março de 2022;
- Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de três meses findo em 31 de março de 2022.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de três meses findo em 31 de março de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:

- Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
- Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
- Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
- Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
- Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de três meses findo em 31 de março de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### ***Principais aspetos e conclusões***

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de três meses findo em 31 de março de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 1.º trimestre de 2022”.

5.2 De ressaltar, que o Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 1.º trimestre de 2022, teve por base o despacho nº 682/2021-SET, dado que à data de aprovação do mesmo ainda não tinha sido aprovado o Decreto-Lei nº 53/2022. Dado que o presente Memorando será emitido após a aprovação do Decreto-Lei nº 53/2022 a análise de alguns indicadores poderá ter tendências diferentes de cumprimento ou incumprimento, face a se a comparação fosse feita com o despacho nº 682/2021-SET.

5.3 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 30 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim numa tendência de cumprimento para o final do exercício.

5.4 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento comparativamente com o exercício de 2021 e com o orçamento.



5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal comparativamente com o orçamento, no entanto encontra-se numa tendência de incumprimento face ao exercício de 2021.

Relativamente aos gastos com frota, deslocações, alojamento, ajudas de custo e estudos, pareceres, projetos e consultoria, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento face ao orçamento e ao exercício de 2021.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

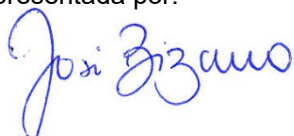
5.7 Adicionalmente, a Entidade encontra-se ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, e de forma complementar à informação divulgada no Relatório de Governo Societário do exercício de 2021, indagámos junto dos responsáveis que a Entidade se encontra a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

14 de outubro de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957  
Registado na CMVM com o nº 20200003